



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA DE SAÚDE DE BAIÃO

Programação Anual de Saúde de 2021

SECRETARIA

SUS



MUNICIPAL DE
SAÚDE

Baião-PA

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Baião - PA

Estado: Pará

Região de Saúde: Tocantins

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 27/06/2023 09:42:19

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | META: Aumentar para 78,15% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | Indicador 1: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PBF). | 78,15 | 2018 | Percentual | 82,00 | 78,15 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa nas comunidades das famílias cadastradas no Programa Auxílio Brasil, principalmente aquelas de difícil acesso | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aquisição de materiais permanente para a execução do programa | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter parceria com a Assistência Social e as Estratégias Saúde da Família (ESF) para melhor do Programa Auxílio Brasil | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Manter as estratégias de ações coletivas com o Programa Saúde na Escola (PSE) | | | | | | | | |
| 1.1.2 | META: Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantada. | Indicador 2: Cobertura estimada de saúde bucal na atenção básica. | 35,15 | 2018 | Percentual | 100,00 | 35,15 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar a escovação dental supervisionada nas escolas municipais em ação coletiva que aconteça pelo menos uma vez por mês | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de atividade coletiva de escovação dental supervisionada nas áreas cobertas pelas Estratégias Saúde da Família | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|-------|------|------------|--------|-------|------------|
| Ação Nº 3 - Realizar ações de atividade coletiva sempre antes do atendimento odontológico | | | | | | | | |
| 1.1.3 | META: Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada. | Indicador 3: Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada. | 0,10 | 2018 | Percentual | 100,00 | 0,10 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Planejar as estratégias de ações educativas para promover a prática de saúde bucal nas escolas em parceria com o Programa Saúde na Escola (PSE) | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção da saúde por meio de atividades coletivas em parceria com as ESF | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitorar mensalmente as atividades coletivas de escovação supervisionada realizada pelas equipes de saúde bucal | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir o funcionamento das equipes de saúde bucal implantadas no PMQ-AB | | | | | | | | |
| 1.1.4 | META: Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. | Indicador 4: Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica | 86,76 | - | Percentual | 48,00 | 86,76 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aumentar o quadro de profissionais e de odontologia na Atenção Primária à Saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir abastecimento de material odontológico em saúde bucal | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Reabilitar o laboratório de prótese dentaria | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Contratar profissional técnico em equipamentos odontológicos | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Implantar a unidade móvel odontológica ou a UBS fluvial | | | | | | | | |
| 1.1.5 | META: Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica. | Indicador 5: Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (Icsab). | 48,69 | 2018 | Percentual | 40,00 | 48,69 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento dos programas da Atenção Básica | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizações de campanhas educativas de prevenção | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Reuniões mensais com avaliação das equipes das Estratégias Saúde da Família (ESF) | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Divulgar os serviços realizados pelas Estratégias Saúde da Família para sensibilizar a população | | | | | | | | |
| 1.1.6 | META: Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente. | Indicador 6: Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente. | 0,12 | 2018 | Percentual | 40,00 | 0,12 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de media complexidade selecionados para população residente. | | | | | | | | |
| 1.1.7 | META: Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente | Indicador 7: Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente. | 8,53 | 2018 | Percentual | 30,00 | 8,53 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente | | | | | | | | |
| 1.1.8 | META: Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço webservice. | Indicador 10: Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.) | 2,00 | 2018 | Percentual | 50,00 | 2,00 | Percentual |

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|-------|------|------------|--------|-------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Implementar, equipar e manter o programa de assistência farmacêutica HÓRUS para toda rede assistencial | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar e capacitar os profissionais quanto ao funcionamento do programa HÓRUS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir o abastecimento de medicamentos | | | | | | | | | |
| 1.1.9 | META: Ampliar para 0,11 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos. | Indicador 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. | 0,11 | 2018 | Percentual | 0,06 | 0,00 | Razão | |
| Ação Nº 1 - Viabilizar a entrega de resultados de exame citopatológico do Colo de útero em tempo hábil | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o retorno ginecológico das pacientes com resultados alterados | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das mulheres nessa faixa etária | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar ações educativas mostrando a importância do exame do PCCU e a prevenção do câncer do colo do útero | | | | | | | | | |
| 1.1.10 | META: Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | Indicador 12: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | 0,10 | 2018 | Percentual | 0,09 | 0,10 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Realizar busca de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que não realizaram o exame de mamografia | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Viabilizar e facilitar a realização do exame | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Executar a Campanha Nacional do Outubro Rosa | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar a PPI dos procedimentos ambulatoriais | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir o acesso à especialidade médica de mastologista para pacientes através da Central de Regulação | | | | | | | | | |
| 1.1.11 | META: Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica. | Indicador 13: Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | 50,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 50,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a interação do Profissional da ESF com o profissional do CAPS nas interconsultas, para melhor assistência ao paciente | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reunião mensal para avaliação e monitoramento das ações realizadas pelo CAPS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter a realização de visitas domiciliares com a equipe multidisciplinar | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar oficinas terapêuticas para os pacientes | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | META: Reduzir a incidência de sífilis congênita. | Indicador 26: Números de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade. | 0 | 2018 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Realização de um diagnóstico precoce, por meio da triagem sorológica | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Tratamento em tempo oportuno | | | | | | | | |
| 2.1.2 | META: Reduzir para 19 a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT e doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | Indicador 27: a) Para município e região com menos de 100 mil habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | 0 | 2018 | Número | 20 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar ações educativas de prevenção de doenças crônicas não transmissíveis | | | | | | | | |
| 2.1.3 | META: Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. | Indicador 28: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. | 75,00 | 2018 | Percentual | 75,00 | 75,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar estratégias de multivacinação para resgate e atualização do calendário básico de vacinação | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover campanha de vacinação | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fortalecimento do DAB, SVS, e PSE, realizando campanha nas escolas | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Monitoramento Quadrimestral do Sistema de Informação de Imunização | | | | | | | | |
| 2.1.4 | META: Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. | Indicador 29: Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. | 85,67 | 2018 | Percentual | 80,00 | 85,67 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização de baciloscopias para todos os pacientes de tuberculose sempre que necessário | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitação para médicos e enfermeiros das ESF sobre diagnóstico de tuberculose | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Encaminhar mensalmente os boletins de acompanhamento dos pacientes para manter o banco de dados do SINAN NET atualizado | | | | | | | | |
| 2.1.5 | META: Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose | Indicador 30: Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose. | 100,00 | 2018 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos anti-HIV para todos os casos novos de tuberculose | | | | | | | | |
| 2.1.6 | META: Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de X % em 2016 para X % em 2017, em âmbito nacional. | Indicador 31: Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados. | 100,00 | 2018 | Percentual | 10,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar notificação de agravos relacionado ao trabalho regularmente no sistema de informação | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar campanhas de prevenção aos acidentes relacionados ao trabalho | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|-------|------|------------|--------|-------|------------|
| 2.1.7 | META: Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos. | Indicador 32: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos. | 0 | 2018 | Número | 1 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Proporcionar a referência das gestantes portadoras de HIV/AIDS para pré-natal de alto risco | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fortalecer a central de regulação | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos pacientes portadores de HIV | | | | | | | | |
| 2.1.8 | META: Aumentar 86,87% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes. | Indicador 33: Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 86,87 | 2018 | Percentual | 86,87 | 86,87 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar intensificação de busca ativa e exames de contatos | | | | | | | | |
| 2.1.9 | META: > 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes. | Indicador 34: Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase. | 77,50 | 2018 | Percentual | 85,00 | 77,50 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar intensificação de busca ativa e exames de contatos | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar vacinação com BCG em contatos intradomiciliares sempre que houver a necessidade | | | | | | | | |
| 2.1.10 | META: Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica. | Indicador 35: Número de casos autóctones da malária. | 46,00 | 2018 | Percentual | 85 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento sistemático nas unidades de diagnóstico e tratamento descentralizados de malária. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Instalar mosquiteiros em áreas de riscos e orientar a população quanto ao uso adequado. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar ações de prevenção e detecção ativa e passiva para o controle de malária nas localidades com suspeita de alta incidência. | | | | | | | | |
| 2.1.11 | META: Reduzir para 0 o número absoluto de óbito por dengue | Indicador 36: Número absoluto de óbitos por dengue. | 0,00 | 2018 | Percentual | 0,00 | 0,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar Capacitação de Reciclagem para os profissionais das unidades notificadoras quanto à notificação de Dengue, devido à subnotificação de agravo. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Notificar e investigar óbitos suspeitos de dengue com equipe composta pela Vigilância e assistência à saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Coletar material para realização de sorologia e posterior encaminhamento ao LACEN. | | | | | | | | |
| 2.1.12 | META: Realizar visitas domiciliares para controle da dengue em pelo menos 4 ciclos. | Indicador 37: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | 4,00 | 2018 | Percentual | 80,00 | 4,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir o material de campo para os ACE realizarem as visitas domiciliares. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de mobilização de educação e saúde voltadas ao combate ao vetor e eliminação de focos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Supervisionar e avaliar as atividades de campo dos agentes de endemias. | | | | | | | | |
| 2.1.13 | META: Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Indicador 38: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 56,78 | 2018 | Percentual | 100,00 | 56,78 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar mensalmente as coletas para análises de vigilância da qualidade da água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual, livre e turbidez | | | | | | | | |

Ação Nº 2 - Alimentar rotineiramente os dados de cadastro no sistema de informação de vigilância de qualidade da água para consumo humano - SISAGUA

Ação Nº 3 - GARANTIR APOIO E LOGÍSTICA PARA QUE AS COLETAS DE ÁGUA SEJAM ENCAMINHADAS AO LACEN EM TEMPO OPORTUNO

| | | | | | | | | |
|--------|---|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 2.1.14 | META: Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos. | Indicador 39 Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | 100,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|---|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - Articular junto SAS, SAPS e SVS a capacitação /sensibilização dos profissionais para identificação e notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho descritos na Portaria 104 GM/MS 2011

Ação Nº 2 - Elaborar e institucionalizar junto com a SAS, SAPS e SVS fluxos operacionais de procedimentos para notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho

Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as notificações por meio do SINAN

OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo 2 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.2.1 | META: Ampliar para 75,81% de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias. | Indicador 40: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano. | 85,71 | 2018 | Percentual | 100,00 | 85,71 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias em estabelecimentos públicos e privados, que forneçam produtos e/ou serviços que promovam riscos à integridade da saúde do cidadão Baionense | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da Diretoria de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental (DIVISA)/ Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) em auditoria, gestão e ações de Vigilância Sanitária, buscando qualificar os profissionais na sua área de atuação | | | | | | | | |
| 2.2.2 | META: Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação. | Indicador 41: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata, encerrados em 60 dias após notificação. | 58,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 58,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Descentralização total do programa de notificação para todas as unidades de saúde | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 1 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede gestora, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 3.1.1 | META: Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos. | Indicador 14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. | 27,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 27,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas de prevenção em parceria com o Programa Saúde na Escola (PSE) com o tema "Saúde Sexual e Reprodutiva" | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter parceria com a secretaria de Assistência Social para realizar ações educativas com adolescentes na faixa etária de 10 a 19 anos | | | | | | | | |
| 3.1.2 | META: Aumentar 75,52% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal. | Indicador 15: Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré à Natal. | 75,52 | 2018 | Percentual | 100,00 | 75,52 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantação em 100% das unidades do Protocolo de Atenção à Saúde da Criança | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantação em 100% das unidades do Protocolo de Atenção à Saúde da Criança | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Implantação em 100% das unidades do Protocolo de Atenção à Saúde da Criança | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Melhora na assistência ao parto e puerpério | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Melhora na qualidade da investigação dos óbitos visando ações baseadas nessa investigação | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Investimento nas campanhas/capacitações de aleitamento materno e alimentação complementar saudável | | | | | | | | |
| 3.1.3 | META: Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas | Indicador 16: Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente. | 30,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 30,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Inserção do Enfermeiro Obstetra no cenário do parto | | | | | | | | |
| 3.1.4 | META: Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas. | Indicador 17: Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM). | 48,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 48,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Melhorar o suporte as comunidades com unidades de atendimento móvel (ambulâncias e ambulanchas) | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aquisição de unidades móveis de saúde | | | | | | | | |
| 3.1.5 | META: Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | Indicador 18: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | 95,50 | 2018 | Percentual | 100,00 | 95,50 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar reunião com os médicos das estratégias saúde da família para expor o funcionamento do fluxograma das informações dos óbitos e o preenchimento das declarações de óbitos de pacientes das áreas da ESF. Diminuindo assim as declarações preenchidas sem assistência médica | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Investigar todos os óbitos com causa mal definida e torná-lo óbito bem definido | | | | | | | | |
| 3.1.6 | META: Aumentar o parto normal. | Indicador 19: Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar | 72,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 72,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento dos serviços de pré-natal | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Palestra com a equipe multidisciplinar do Hospital municipal São Joaquim sobre o tema " Humanização do Parto " | | | | | | | | |
| 3.1.7 | META: Aumentar para 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192). | Indicador 20: Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192). | 100,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implementar a Rede de Atenção às Urgências | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.2.1 | META: Reduzir para 10 a mortalidade infantil. | Indicador 21: Taxa de Mortalidade Infantil. | 10,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 10,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantação em 100% das unidades do Protocolo de Atenção à Saúde da Criança | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aumento da cobertura da Estratégia Saúde da Família | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Melhora da qualidade do pré-natal (implantação do Protocolo de Atenção ao Pré-natal, puerpério e cuidado ao recém-nascido) | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Melhora na assistência ao parto e puerpério | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Melhora na qualidade da investigação dos óbitos visando ações baseadas nessa investigação | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Investimento nas campanhas/capacitações de aleitamento materno e alimentação complementar saudável | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Atualização constante dos profissionais que assistem a criança menor de 1 ano nas doenças de maior impacto na Taxa de Mortalidade Infantil | | | | | | | | |
| 3.2.2 | META: Investigar os óbitos maternos. | Indicador 22: Proporção de óbitos maternos investigados. | 100,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a rotina de investigação de todos os óbitos maternos | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir apoio e logística para realizar investigação de óbitos nas localidades da zona rural e urbana | | | | | | | | |
| 3.2.3 | META: Investigar em 91% os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF). | Indicador 23: Proporção de óbitos de mulheres em Idade Fértil (10 a 49 anos) | 91,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 91,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar investigação de todos os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF), descartando os óbitos maternos em tempo oportuno | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir apoio e logística para realizar as investigações de óbitos nas localidades da zona rural e urbana | | | | | | | | |
| 3.2.4 | META: Reduzir o número de óbitos maternos. | Indicador 24 Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. | 1,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 1,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Palestras com as equipes multidisciplinar do Hospital São Joaquim com o tema (Humanização do parto) | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aperfeiçoar os serviços de assistência ao pré-natal | | | | | | | | |
| 3.2.5 | META: Ampliar para o número de unidades de saúde com sMETA: Ampliar para o número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências. erviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências. | Indicador 25: Número de unidades de saúde com serviços de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências. | 2,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 2,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fornecer apoio e suporte para mulheres vítimas de violência doméstica, sexual e outras violências | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar capacitação e aperfeiçoamento com os profissionais da saúde, ou quaisquer rede de serviço vinculadas para melhoria na qualidade do preenchimento das fichas de notificação compulsória | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter parceria com a assistência social e conselho tutelar planejando ações de prevenção as violências doméstica, sexual e outras violências | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4 - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | META: Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes. | Indicador 44: Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados. | 1,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 1,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - Implantar pelo menos 1 ponto de Telessaúde Brasil Redes

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 1 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | META: Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde. | Indicador 46: Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde. | 1,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 1,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - Realizar Conferências de Saúde

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 6 - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 1 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.1.1 | META: Meta Regional e Estadual: 100% de municípios com serviço de ouvidoria implantado. Meta Municipal: Implantação de (01) um serviço de ouvidoria. | Indicador 48: Proporção de municípios com ouvidoria implantada | 1 | 2018 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Descentralizar, estruturar e manter o serviço de Ouvidoria para toda a rede física | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implementação/Implantação da Sub-Rede de Serviço de Ouvidoria do SUS nas Unidades de Saúde | | | | | | | | |
| 6.1.2 | META: Meta Regional: Estruturação de, no mínimo um componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) na região de Saúde. Meta Municipal e Estadual: Estruturação de 01 componente municipal/estadual do SNA. | Indicador 49: Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado. | 0 | 2018 | Número | 1 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Estruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a execução das ações do Sistema Nacional de Auditoria no âmbito municipal | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 7 - Garantir ações e medidas sanitárias de prevenção e enfrentamento recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) frente ao novo coronavírus (SARS-CoV), com vista à promoção, proteção e recuperação da saúde dos pacientes.

OBJETIVO Nº 7.1 - Estruturar os serviços de saúde, com as condutas a serem adotadas frente a emergência de saúde pública, em decorrência da infecção humana pelo SARS-CoV

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 7.1.1 | Reunião geral com as equipes de saúde da família, hospital, vigilância sanitária e endemias, para tratar sobre a COVID-19 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2018 | Número | 12 | 2.020 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar pelo menos uma reunião mensal com coordenadores de vigilância em Saúde, epidemiológica, vigilância sanitária, atenção básica, controle de vetores e secretária de saúde do município | | | | | | | | |
| 7.1.2 | Criação da comissão de combate ao COVID-19 para apoio do governo municipal na prevenção e combate à doença | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2018 | Número | 1 | 2.020 | Número |
| Ação Nº 1 - Realização de inspeção sanitária no Hospital Municipal São Joaquim | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Barreira Sanitária na entrada da cidade | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Treinamento para os Profissionais de Saúde e Coordenadores Municipais | | | | | | | | |
| 7.1.3 | Criação da barreira sanitária e epidemiológica | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2018 | Número | 1 | 2.020 | Número |
| Ação Nº 1 - Barreira sanitária na entrada do município com realização de aferição da temperatura corporal das pessoas que saem e entram no mesmo, verificação e/ou relato de outros sintomas gripais, divulgação das medidas de prevenção ao COVID-19 e recomendação de isolamento domiciliar, além do encaminhamento da notificação de possíveis casos suspeitos para vigilância epidemiológica municipal | | | | | | | | |
| 7.1.4 | Formulação do plano de contingência para enfrentamento dos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-COV | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2018 | Número | 1 | 2.020 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter a população informada e evitar reações sociais contra os pacientes, motivadas pela desinformação | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Contribuir no esclarecimento dos profissionais de saúde sobre qual será a sua participação no processo e nos acontecimentos | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Informar sobre sintomas e sobre pontos de apoio na rede pública para casos de suspeita da doença | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Manter internautas informados e monitorar boatos, fake news e mensagens, respondendo quando necessário | | | | | | | | |
| 7.1.5 | Fiscalização, rondas ostensivas, ações educativas de controle e prevenção ao SARS-COV no município frente a pandemia | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2018 | Número | 1 | 2.020 | Número |
| Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias com entidades de profissionais de saúde para criar canais de comunicação e informação | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaboração e divulgação de artigos de opinião para esclarecimentos sobre o tema | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Entrevistas para reforço da comunicação em rádio | | | | | | | | |
| 7.1.6 | Criação do Centro de Referência para a COVID-19 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2018 | Número | 1 | 2.020 | Número |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar um serviço que atenda a urgência que esse momento necessita com o objetivo de reduzir ao máximo os impactos da pandemia | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---------------------------|--|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | META: Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde. | 100,00 |
| | Reunião geral com as equipes de saúde da família, hospital, vigilância sanitária e endemias, para tratar sobre a COVID-19 | 12 |
| | META: Meta Regional e Estadual: 100% de municípios com serviço de ouvidoria implantado. Meta Municipal: Implantação de (01) um serviço de ouvidoria. | 1 |
| | META: Meta Regional: Estruturação de, no mínimo um componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) na região de Saúde. Meta Municipal e Estadual: Estruturação de 01 componente municipal/estadual do SNA. | 1 |
| | META: Aumentar para 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192). | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | META: Aumentar para 78,15% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | 82,00 |
| | META: Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes. | 100,00 |
| | META: Reduzir para 10 a mortalidade infantil. | 100,00 |
| | META: Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos. | 100,00 |
| | META: Ampliar para 75,81% de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias. | 100,00 |
| | META: Reduzir a incidência de sífilis congênita. | 0 |
| | META: Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantada. | 100,00 |
| | Criação da comissão de combate ao COVID-19 para apoio do governo municipal na prevenção e combate à doença | 1 |
| | META: Investigar os óbitos maternos. | 100,00 |
| | META: Aumentar 75,52% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal. | 100,00 |
| | META: Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação. | 100,00 |
| | META: Reduzir para 19 a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT e doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | 20 |
| | META: Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada. | 100,00 |
| | Criação da barreira sanitária e epidemiológica | 1 |
| | META: Investigar em 91% os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF). | 100,00 |
| | META: Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas | 100,00 |
| | META: Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. | 75,00 |
| | META: Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. | 48,00 |

| | | |
|---------------------------------|---|--------|
| | Formulação do plano de contingência para enfrentamento dos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-COV | 1 |
| | META: Reduzir o número de óbitos maternos. | 100,00 |
| | META: Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas. | 100,00 |
| | META: Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. | 80,00 |
| | META: Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica. | 40,00 |
| | Fiscalização, rondas ostensivas, ações educativas de controle e prevenção ao SARS-COV no município frente a pandemia | 1 |
| | META: Ampliar para o número de unidades de saúde com sMETA: Ampliar para o número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências. erviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências. | 100,00 |
| | META: Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | 100,00 |
| | META: Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose | 90,00 |
| | META: Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente. | 40,00 |
| | Criação do Centro de Referência para a COVID-19 | 1 |
| | META: Aumentar o parto normal. | 100,00 |
| | META: Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de X % em 2016 para X % em 2017, em âmbito nacional. | 10,00 |
| | META: Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente | 30,00 |
| | META: Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos. | 1 |
| | META: Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço webservice. | 50,00 |
| | META: Ampliar para 0,11 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos. | 0,06 |
| | META: Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | 0,09 |
| | META: Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica. | 100,00 |
| | META: Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 100,00 |
| | META: Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos. | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | META: Ampliar para 75,81% de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias. | 100,00 |
| | Criação da comissão de combate ao COVID-19 para apoio do governo municipal na prevenção e combate à doença | 1 |
| | Criação da barreira sanitária e epidemiológica | 1 |
| | META: Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Criação da comissão de combate ao COVID-19 para apoio do governo municipal na prevenção e combate à doença | 1 |
| | Criação da barreira sanitária e epidemiológica | 1 |

| | |
|--|-------|
| Fiscalização, rondas ostensivas, ações educativas de controle e prevenção ao SARS-COV no município frente a pandemia | 1 |
| META: Aumentar 86,87% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes. | 86,87 |
| META: > 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes. | 85,00 |
| META: Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica. | 85 |
| META: Reduzir para 0 o numero absoluto de óbito por dengue | 0,00 |
| META: Realizar visitas domiciliares para controle da dengue em pelo menos 4 ciclos. | 80,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | 3.486.835,75 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.486.835,75 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 1.563.755,00 | 2.867.085,47 | N/A | 870.491,42 | N/A | N/A | N/A | 5.301.331,89 |
| | Capital | N/A | 300.337,79 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 300.337,79 | 600.675,58 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 1.580.300,00 | 5.700.909,38 | 204.424,00 | 927.508,58 | N/A | N/A | 170.923,04 | 8.584.065,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 133.000,00 | 133.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | 103.500,00 | 323.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 426.500,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 271.785,00 | 16.100,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 287.885,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 52.000,00 | 797.565,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 849.565,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |